Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 35/2023

Brasília-DF, 1º de setembro de 2023.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 35/2023
Brasília-DF, 1º de setembro de 2023

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 4.174, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Plano Setorial de Gestão de Incidentes Cibernéticos do Setor Defesa (PSGIC-Def).....7

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.038, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Altera dispositivos do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª Edição, 2019, aprovado pela Portaria – C Ex nº 914, de 24 de junho de 2019.....7

PORTARIA – C Ex Nº 2.039, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), 4ª Edição, 2023.....10

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 834, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Autorização para celebração de Contrato Administrativo.....10

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.128, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Anexo da Portaria nº 012 – EME, de 14 de fevereiro de 2001, que estabelece a constituição dos Grupamentos de Incorporação das Organizações Militares e Frações.....12

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.129, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCE-EB/2023).....13

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.130, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 928, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024 (PCE-EB/2024).....15

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.131, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Altera os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais (RTLI) dos Paraquedas de Salto Livre (EB20-RTLI-04.082), 1ª Edição, 2022, aprovados pela Portaria – EME/C Ex nº 673, de 21 de março de 2022.....16

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.132, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Altera Requisitos Operacionais (RO) dos Paraquedas de Salto Livre (EB20-RO-04.068), 1ª Edição, 2022, aprovados pela Portaria – EME/C Ex nº 672, de 21 de março de 2022.....17

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.133, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Constitui Grupo de Trabalho de Apoio à Gestão Institucional (GTAGI), sob coordenação do Estado-Maior do Exército (EME), a fim de orientar a implementação das ações e medidas delineadas na Ordem Fragmentária nº 001 à Diretriz do Comandante do Exército 2023–2026 – Diretriz Especial de Apoio à Gestão Institucional.....18

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 238, DE 9 DE AGOSTO DE 2023
Cassa a autonomia administrativa da Escola de Saúde do Exército.....21

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 239, DE 9 DE AGOSTO DE 2023
Concede autonomia administrativa parcial ao Colégio Militar de Salvador e vincula-o à Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército, inclusive para fins de pagamento de pessoal.....22

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 240, DE 9 DE AGOSTO DE 2023
Cassa a autonomia administrativa da Escola de Formação Complementar do Exército e Colégio Militar de Salvador e concede autonomia administrativa plena à Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército.....23

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 077, DE 22 DE AGOSTO DE 2023
Adota nova Divisão Territorial, para fins de serviço militar, da área sob jurisdição da 12ª Região Militar.....24

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 078, DE 22 DE AGOSTO DE 2023
Adota nova Divisão Territorial, para fins de serviço militar, da área sob jurisdição da 8ª Região Militar.....28

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 319, DE 18 DE AGOSTO DE 2023
Aprova o Caderno de Instrução O Pelotão de Carros de Combate – 1ª e 2ª Partes (EB70-CI-11.475), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.....38

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 320, DE 18 DE AGOSTO DE 2023
Aprova o Caderno de Instrução Tiro das Armas Portáteis – Pistola (EB70-CI-11.476), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.....39

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 321, DE 18 DE AGOSTO DE 2023
Aprova o Manual Técnico Operação da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal Média Sobre Rodas 6x6 Guarani (EB70-MT-11.431), Edição Experimental, 2023, e dá outras providências.....39

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 322, DE 18 DE AGOSTO DE 2023
Aprova o Programa-Padrão de Qualificação do Cabo e do Soldado Auxiliar de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (EB70-PP-11.115), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.....40

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.037, DE 7 DE AGOSTO DE 2023
Designação para missão no exterior.....40

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.146, DE 14 DE AGOSTO DE 2023
Designação para missão no exterior.....41

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.167, DE 15 DE AGOSTO DE 2023
Designação para missão no exterior.....41

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.212, DE 17 DE AGOSTO DE 2023
Designação para missão no exterior.....42

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 4.287, DE 22 DE AGOSTO DE 2023
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....43

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 366, DE 12 DE ABRIL DE 2022
Apostilamento....43
PORTARIA – C Ex Nº 740, DE 6 DE JUNHO DE 2023
Apostilamento....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.077, DE 8 DE AGOSTO DE 2023
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Chile....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.080, DE 8 DE AGOSTO DE 2023
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.118, DE 14 DE AGOSTO DE 2023
Designação de militares....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.119, DE 14 DE AGOSTO DE 2023
Designação de militar....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.120, DE 14 DE AGOSTO DE 2023
Designação de militar....46
PORTARIA – C Ex Nº 1.122, DE 15 DE AGOSTO DE 2023
Designação de militar....46
PORTARIA – C Ex Nº 1.123, DE 15 DE AGOSTO DE 2023
Designação de militar....46
PORTARIA – C Ex Nº 1.128, DE 15 DE AGOSTO DE 2023
Dispensa e Designação de Membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Classificados....47
PORTARIA – C Ex Nº 1.129, DE 15 DE AGOSTO DE 2023
Designação de militar....47
PORTARIA – C Ex Nº 1.130, DE 15 DE AGOSTO DE 2023
Designação de militar....47
PORTARIA – C Ex Nº 1.133, DE 15 DE AGOSTO DE 2023
Designação de militar....48
PORTARIA – C Ex Nº 1.144, DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Designação de militar....48
PORTARIA – C Ex Nº 1.167, DE 17 DE AGOSTO DE 2023
Designação de militares....48
PORTARIA – C Ex Nº 1.168, DE 17 DE AGOSTO DE 2023
Designação de militar....49
PORTARIA – C Ex Nº 1.169, DE 17 DE AGOSTO DE 2023
Nomeação de militar....49
PORTARIA – C Ex Nº 1.170, DE 17 DE AGOSTO DE 2023
Portaria sem efeito....49
PORTARIA – C Ex Nº 1.202, DE 21 DE AGOSTO DE 2023
Tornar sem efeito designação para curso no exterior....50
PORTARIA – C Ex Nº 1.206, DE 21 DE AGOSTO DE 2023
Designação para curso no exterior....50

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 116, DE 28 DE AGOSTO DE 2023
Nomeação de Delegado de Serviço Militar e Mobilização....50

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 147, DE 19 DE MAIO DE 2023
Apostilamento.....51

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 356, DE 22 DE AGOSTO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....51
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 357, DE 22 DE AGOSTO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....52
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 358, DE 22 DE AGOSTO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....53
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 359, DE 22 DE AGOSTO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....54
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 360, DE 22 DE AGOSTO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....55
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 361, DE 22 DE AGOSTO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....55
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 363, DE 22 DE AGOSTO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....56
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 364, DE 22 DE AGOSTO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....57
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 365, DE 22 DE AGOSTO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....58
NOTA – SGEx/C Ex Nº 016, DE 24 DE AGOSTO DE 2023
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....58

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 4.174, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Plano Setorial de Gestão de Incidentes Cibernéticos do Setor Defesa (PSGIC-Def).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º e no art. 14, inciso I, do Decreto nº 10.748, de 16 de julho de 2021, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 65364.005385/2023-12, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova o Plano Setorial de Gestão de Incidentes Cibernéticos do Setor Defesa (PSGIC-Def), elaborado pela Equipe de Coordenação Setorial da Defesa (ECS/Def), operada pelo Comando de Defesa Cibernética (ComDCiber), na condição de Órgão Central do Sistema Militar de Defesa Cibernética (SMDC), na forma do Anexo.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 160, de 22 AGO 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-4.174-de-16-de-agosto-de-2023-504533401.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.038, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Altera dispositivos do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª Edição, 2019, aprovado pela Portaria – C Ex nº 914, de 24 de junho de 2019.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XI, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos nº 64322.018597/2022-11, resolve:

Art. 1º O Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª Edição, 2019, aprovado pela Portaria – C Ex nº 914, de 24 de junho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Além das atribuições previstas na legislação em vigor e conforme diretrizes do Cmt Ex e do EME, ao COTER, como ODOp, compete:

.....

VIII - atuar como órgão central do Sistema de Informações Operacionais Terrestre (SINFOTER) e do Sistema de Operações Psicológicas do Exército (SOPEx);

IX - coordenar as ações do Grupo de Acompanhamento Operacional da Conjuntura (GAOC) e do Gabinete de Crise;

X - atuar como órgão central dos diferentes sistemas a cargo do COTER, definidos pelo Comando do Exército e pelo EME;

XI - expedir normas e diretrizes que regulem o SIDOMT, bem como os produtos doutrinários, na esfera de atribuições do COTER;

XII - aprovar as bases doutrinárias previstas;

XIII - expedir normas e diretrizes que regulem o SINFOTER; e

XIV - gerenciar a distribuição de recursos relativos ao preparo, ao acompanhamento e emprego do SOPEx." (NR)

"Art. 6º .....

.....

VII - elaborar e aprovar as publicações doutrinárias (cadernos de instrução e manuais técnicos), de acordo com seu nível de responsabilidade (4º nível);

VIII - realizar a gestão do Sistema de Prontidão Operacional da Força Terrestre (SISPRON), devendo planejar, coordenar e controlar, em estreita ligação com os C Mil A, as preparações orgânicas e completas que serão atingidas pelas Forças de Prontidão Operacional (FORPRON), excetuando as ações de preparo específico de competência das demais Chefias;

IX - gerenciar a distribuição de recursos relativos ao preparo;

X - expedir normas e diretrizes que regulem o Sistema Preparo;

XI - realizar modificações no Sistema de Instrução Militar do Exército Brasileiro para fins de atualização;

XII - elaborar, revisar e aprovar os Programas-Padrão e Cadernos de Instrução; e

XIII - expedir normas e diretrizes que regulem o Sistema de Prontidão Operacional (SISPRON)." (NR)

"Art. 7º.....

.....

IV - .....

a) Sistema Emprego da Força Terrestre;

.....

c) Sistema Militar de Comando e Controle para a F Ter;

d) SOPEx; e

e) SINFOTER;

....." (NR)

"Art. 8º.....

.....

XI - avaliar o SisAvEx por meio de visitas de orientação técnica;

XII - participar da SADLA, realizando a coleta especializada, análises setoriais e emissão de pareceres, por iniciativa própria ou por demanda dos C Dout Ex;

XIII - coordenar e definir as características e dotações de material de emprego militar (MEM) das polícias e corpos de bombeiros militares, em coordenação com o Comando Logístico (COLOG);

XIV - estabelecer as tabelas de aquisição e dotação de MEM de polícias militares e corpos de bombeiros militares, em coordenação com o COLOG;

XV - expedir as diretrizes para avaliação de policiais militares a serem selecionados para as missões de paz;

XVI - acompanhar o emprego dos contingentes e policiais militares em missões de paz; e

XVII - controlar e coordenar as polícias militares e corpos de bombeiros militares, abrangendo os aspectos de organização, legislação e efetivos, conforme o previsto no art. 3º, do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983." (NR)

"Art. 9º .....

.....

XIV - coletar e analisar os conhecimentos de interesse da doutrina obtidos por meio de pesquisas, trabalhos de natureza profissional, intercâmbios, inspeções e visitas, difundindo-os aos órgãos convenientes;

XV - elaborar os quadros de organização de OM operativas; e

XVI - expedir normas, instruções reguladoras e diretrizes para o funcionamento da SADLA, conforme estabelecido no SIDOMT." (NR)

"Art. 10. .....

.....

XI - aprovar os produtos doutrinários dos níveis de responsabilidade do COTER, definidos pelas Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre (EB10-IG-01.005), em vigor;

XII - encaminhar produtos doutrinários elaborados pelo C Dout Ex para aprovação pelo EME, quando se tratarem das publicações a cargo daquele Órgão de Direção Geral;

XIII - estabelecer a classificação sigilosa para fins de importação dos produtos de defesa, exceto o material criptográfico (software e hardware) sujeito à normatização específica, que deve ser de competência apenas do Chefe do EME; e

XIV - anular atos dos comandantes, diretores e chefes de OM subordinadas, quando, no prazo de até 5 (cinco) anos, for constatado vício de legalidade que tenha chegado ao conhecimento da autoridade competente fora do prazo previsto no Regulamento Interno e dos Serviços Gerais." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – C Ex Nº 2.039, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), 4ª Edição, 2023.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XI, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que consta dos autos 64447.035534/2022-12, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), 4ª Edição, 2023.

Art. 2º Revogar a Portaria – C Ex nº 1.745, de 19 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), 4ª Edição, 2023, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército na intranet pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 834, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO EB 64477.006790/2023-58/DCT
ASSUNTO: autorização para celebração de Contrato Administrativo
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. Processo originário do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), que solicita a autorização para assinatura de Contrato Administrativo referente ao Processo de Inexigibilidade nº 02/2023, da Diretoria de Fabricação (DF).

2. Considerando:

a. o previsto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e no art. 20, inciso XVI, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006;

b. o disposto no art. 1º da Portaria Normativa – GM/MD nº 14, de 11 de fevereiro de 2020;

c. tratar-se de autorização para assinatura de Contrato Administrativo referente ao Processo de Inexigibilidade nº 02/2023 – DF, que tem como objeto a prestação do serviço de Suporte Logístico Integrado (SLI), referente às Viaturas Blindadas Multitarefas Leve sobre Rodas (VBMT-LSR 4x4), com a empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, CNPJ nº 36.519.422/0001-15;

d. que tal contratação está baseada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a natureza do objeto da contratação, a sua prolongada vigência e a iminente revogação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

e. que o DCT é Órgão de Direção Setorial do Exército Brasileiro (EB) responsável por entregar soluções científico-tecnológicas necessárias à implementação dessas capacidades à Força Terrestre, tendo a DF como uma de suas organizações militares diretamente subordinadas (OMDS) capacitada a cumprir, em conformidade com os planejamentos e diretrizes estratégicas do EB, o objeto da contratação no contexto do projeto referente às VBMT-LSR 4x4;

f. que entre os materiais e serviços adquiridos e/ou contratados, estão os Sistemas e Materiais de Emprego Militar (SMEM) e os serviços de suporte logístico com vistas a equipar as organizações militares tanto para o preparo (em atividades de instrução, adestramento e ensino, por exemplo) como para o emprego (com a finalidade de cumprir as missões constitucionais previstas e as inopinadas);

g. o previsto no art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, que dispõe ser a licitação inexigível quando a competição se mostrar inviável;

h. que a empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, CNPJ nº 36.519.422/0001-15, é a única capaz de dar continuidade às entregas dos serviços previstos no pacote do SLI da VBMT-LSR 4x4, conforme Declaração de Exclusividade emitida pela Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança (ABIMDE);

i. que o Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação da Diretoria de Fabricação realizou a análise de razoabilidade de preços para a contratação de serviço de SLI com a empresa ON-HIGHWAY, conforme o Relatório Técnico (RT) nº 05/23, de 15 de junho de 2023;

j. que o Gerente do Programa Estratégico do Exército (Prg EE) declarou que o Prg EE Forças Blindadas é de responsabilidade do Estado-Maior do Exército (EME), estando planejado e contemplado no Plano Plurianual 2020–2023, e com o valor do contrato descentralizado oportunamente para a DF, por intermédio do DCT, conforme Declaração de Adequação Orçamentária, de 20 de junho de 2023;

k. que o Diretor de Fabricação autorizou, em 21 de junho de 2023, a elaboração do processo licitatório por inexigibilidade, conforme Processo nº 64477.006790/2023-58;

l. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer nº 00692/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 24 de julho de 2023, autorizando a contratação direta pretendida, por inexigibilidade de licitação, desde que observadas as recomendações do referido Parecer;

m. que o Ordenador de Despesas da DF certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB, conforme Relatório de Saneamento nº 01/23, de 17 de agosto de 2023; e

n. que a celebração do Contrato Administrativo não exime, inequivocamente, a DF das responsabilidades e das ações saneadoras e de controle e gestão para o efetivo processo administrativo, por inexigibilidade de licitação, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO** a celebração do Contrato Administrativo referente ao Processo de Inexigibilidade nº 02/2023 – DF, que tem como objeto a prestação do serviço de SLI, referente às VBMT-LSR 4x4, com a empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, CNPJ nº 36.519.422/0001-15, no valor total de R$ 12.554.034,88 (doze milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao DCT para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.128, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Anexo da Portaria nº 012 – EME, de 14 de fevereiro de 2001, que estabelece a constituição dos Grupamentos de Incorporação das Organizações Militares e Frações.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 260, de 26 de maio de 2000, em conformidade com o que prescreve o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64487.003871/2023-47, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 012 – EME, de 14 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"1. .....

g. Comando Militar do Nordeste (CMNE)

Grupamento de Incorporação	Organização Militar	Sigla
"B"	.....	.....
"A e B"	Hospital Militar de Área de Recife	HMAR
	Hospital Geral de Salvador	H Ge Salvador
	Hospital de Guarnição de Natal	H Gu Natal

....." (NR)

Art. 2º Determinar que o Comando de Operações Terrestres (COTER), os órgãos de direção setorial (ODS), o Comando Militar do Nordeste (CMNE) e a 10ª Região Militar (10ª RM) adotem as providências decorrentes em suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.129, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCE-EB/2023).

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 1.027, de 10 de maio de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.039817/2023-17, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2023 (PCE-EB/2023)

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

f. Cursos e Estágio de Pós-Graduação Stricto Sensu

Cancelar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS
DECEx	CEP	Mestrado Profissional em Ciências Militares, com ênfase em Educação	10 (a)

(a) vagas distribuídas conforme processo seletivo e edital específico, conduzido pelo Estabelecimento de Ensino e o Departamento de Educação e Cultura do Exército.

(...)

i. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...		...	...		...	
CMS	...	Operação de VBTP M113 – 1ª Fase EAD	8	9 (p)	...	
		Operação de VBTP M113 – 2ª Fase Pres	8 (b)	9 (b)(p)	...	
...		...	...		...	

Legenda:

(...)

(b) Fase Presencial composta pelos concludentes da 1ª Fase, com aproveitamento;

(...)

(p) vaga acrescida, em caráter excepcional, destinada exclusivamente para militar da guarnição de Santa Maria-RS.

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

d. Cursos de Especialização e Extensão para Subtenentes e Sargentos

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...		...	...		...	
CMS	...	Manutenção de Chassi da VBTP M113	15	16 (q)	...	
...		...	...		...	

Legenda:

(...)

(q) vaga acrescida, em caráter excepcional, destinada exclusivamente para militar da guarnição de Santa Maria-RS.

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...		...	...		...	
DECEx	...	Preparação de Instrutores e Monitores – EAD	600	800	-	
	...	...	...		...	
	...	Idioma Estrangeiro – Inglês	42	44	...	
...		...	...		...	

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
CCOMSEx		Auxiliar de Comunicação Social	65 (c)	66 (k)	...	
...		...	...		...	
DECEx	...	Preparação de Instrutores e Monitores – EAD	600	800	-	

Legenda:

(...)

(c) mínimo de 35 (trinta e cinco) vagas destinadas para militares da guarnição de Brasília-DF;

(...)

(k) vaga acrescida, em caráter excepcional, destinada para militar da guarnição de Brasília-DF.

Cancelar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
CMS	CI Bld	Manutenção de Chassi da VBE SOC M578	6	-	

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2023.

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.130, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 928, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024 (PCE-EB/2024).

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 1.027, de 10 de maio de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.037895/2023-87, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 928, de 15 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2024 (PCE-EB/2024)

(...)

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

h. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
...	...	...	...	...	
DECEx	HMAR	Oncologia Clínica	2	-	
...	...	...	...	...	
CMP	CIAMF	Gerente Logístico do Sistema de Mísseis e Foguetes – 1ª Fase EAD	3	-	
		Gerente Logístico do Sistema de Mísseis e Foguetes – 2ª Fase Pres	3 (b)	-	
...	...	...	...	...	

Legenda:

(...)

(b) concludentes da 1ª Fase com aproveitamento;

(...)

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

d. Cursos de Especialização e Extensão para Subtenentes e Sargentos

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...	...	...	...		...	
DCT	...	Operador de Comunicação Audiovisual – 1ª Fase EAD	13	14 (l)	...	
		Operador de Comunicação Audiovisual – 2ª Fase Pres	13 (a)	14 (a)(l)	...	
...	...	...	...		...	

Legenda:

(...)

(a) concludentes da 1ª Fase com aproveitamento;

(...)

(l) vaga acrescida, em caráter excepcional, destinada exclusivamente para militar da guarnição de Brasília-DF.

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
COTER	CCOPAB	Oficial de Investigação Nacional – 1ª Fase EAD	15	-	
		Oficial de Investigação Nacional – 2ª Fase Pres	15 (c)	-	

Legenda:

(...)

(c) concludentes da 1ª Fase com aproveitamento;

(...)

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...	...	...	...		...	
DECEx	...	Administração de Depósito – EAD	13	18	...	
...	...	...	...		...	

Cancelar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
CMS	CI Bld	Manutenção de Chassi da VBE SOC M578	6	-	

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.131, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Altera os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais (RTLI) dos Paraquedas de Salto Livre (EB20-RTLI-04.082), 1ª Edição, 2022, aprovados pela Portaria – EME/C Ex nº 673, de 21 de março de 2022.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e em conformidade com o art. 52, inciso I, e o art. 53, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e considerando o que

consta nos autos EB: 64535.055303/2021-58, resolve:

Art. 1º Os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais (RTLI) dos Paraquedas de Salto Livre (EB20-RTLI-04.082), aprovados pela Portaria – EME/C Ex nº 673, de 21 de março de 2022, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"5.3 PARAQUEDAS DE SALTO DUPLO MILITAR (CONJUNTO)

- REQUISITOS TÉCNICOS ABSOLUTOS

.....

5.3.19 (RTA 19) Possuir um sistema de pouso em áreas restritas do tipo no stall ou similar.

Ref: ROA 2.1.25 (Peso seis)

....." (NR)

"5.5 PARAQUEDAS DE SALTO LIVRE OPERACIONAL (CONJUNTO)

- REQUISITOS TÉCNICOS ABSOLUTOS

.....

5.5.15 (RTA 15) Possuir um sistema de pouso em áreas restritas do tipo no stall ou similar.

Ref: ROA 2.1.20 (Peso seis)" (NR)

Art. 2º Revogar o item 5.5.15 (RTD 1), da Seção 5.5 PARAQUEDAS DE SALTO LIVRE OPERACIONAL (CONJUNTO), dos REQUISITOS TÉCNICOS DESEJÁVEIS (RTD).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.132, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Altera Requisitos Operacionais (RO) dos Paraquedas de Salto Livre (EB20-RO-04.068), 1ª Edição, 2022, aprovados pela Portaria – EME/C Ex nº 672, de 21 de março de 2022.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e em conformidade com o art. 52, inciso I, e o art. 53, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos EB: 64535.055301/2021-58, resolve:

Art. 1º Os Requisitos Operacionais (RO) dos Paraquedas de Salto Livre (EB20-RO-04.068), aprovados pela Portaria – EME/C Ex nº 672, de 21 de março de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"PARAQUEDAS DE SALTO DUPLO MILITAR (CONJUNTO)

2.1 ABSOLUTOS

.....

2.1.25 Possuir um sistema de pouso em áreas restritas do tipo **no stall** ou similar. (Peso seis)

....." (NR)

"PARAQUEDAS PARA SALTO LIVRE OPERACIONAL (CONJUNTO)

2.1 ABSOLUTOS

.....

2.1.20 Possuir um sistema de pouso em áreas restritas do tipo **no stall** ou similar. (Peso seis)" (NR)

Art. 2º Revogam-se:

I - o item 2.2.5, da Seção PARAQUEDAS DE SALTO DUPLO MILITAR (CONJUNTO), do subitem 2.2 DESEJAVÉIS; e

II - o item 2.2.4, da Seção PARAQUEDAS PARA SALTO LIVRE OPERACIONAL (CONJUNTO), subitem 2.2 DESEJÁVEIS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.133, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Constitui Grupo de Trabalho de Apoio à Gestão Institucional (GTAGI), sob coordenação do Estado-Maior do Exército (EME), a fim de orientar a implementação das ações e medidas delineadas na Ordem Fragmentária nº 001 à Diretriz do Comandante do Exército 2023–2026 – Diretriz Especial de Apoio à Gestão Institucional.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, incisos III e VII e art. 4º, incisos II e X do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.538, de 14 de junho de 2021, e de acordo com o que estabelecem o art. 12, inciso III e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, com a Ordem Fragmentária nº 001 à Diretriz do Comandante do Exército 2023–2026 – Diretriz Especial de Apoio à Gestão Institucional e ouvidos todos os órgãos de direção setoriais e o Órgão de Direção Operacional, resolve:

Art. 1º É intenção do Comandante do Exército orientar, com oportunidade, por intermédio de articulação sinérgica, as ações a serem desenvolvidas pelo Exército, em diversos níveis, para continuar o processo de fortalecimento da coesão interna, valorizando a Família Militar, a dimensão humana e o culto aos valores e às tradições, bem como realizar e comunicar, da melhor maneira possível, as diversas ações desenvolvidas em prol da sociedade em geral, além de acompanhar temas do interesse do Exército.

Art. 2º Constituir o Grupo de Trabalho de Apoio à Gestão Institucional (GTAGI) com o objetivo de atender ao previsto no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O GT será composto pelos seguintes militares:

I - titulares:

a) Vice-Chefe do EME, que o coordenará;

b) representante da AGI/EME, secretário do GT;

c) representantes das Subchefias do EME e do Escritório de Projetos do Exército;

d) representante do COTER;

e) representante da SEF;

f) representante do DGP;

g) representante do DCT;

h) representante do DEC;

i) representante do COLOG;

j) representante do DECEx;

k) representante do Gab Cmt Ex;

l) representante do CIE;

m) representante do CCOMSEx; e

n) representante da SGEx;

II - suplentes:

a) representantes das Subchefias do EME e do Escritório de Projetos do Exército;

b) representante da AGI/EME;

c) representante do COTER;

d) representante da SEF;

e) representante do DGP;

f) representante do DCT;

g) representante do DEC;

h) representante do COLOG;

i) representante do DECEx;

j) representante do Gab Cmt Ex;

k) representante do CIE;

l) representante do CCOMSEx; e

m) representante da SGEx.

Art. 4º Compete ao GTAGI:

I - propor medidas para:

a) intensificar as ações que contribuam para a proteção e o fortalecimento da imagem e da reputação do Exército, de forma alinhada, integrada e sincronizada, gerando sinergia nos resultados, evitando-se a desinformação;

b) dar continuidade, em parceria com as demais Forças, às medidas que garantam um Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas adequado às necessidades da Família Militar;

c) fortalecer as ações voltadas para o bem-estar da Família Militar, a fim de ampliar a coesão e a satisfação do público interno, otimizando o Sistema de Assistência Social;

d) aperfeiçoar o Sistema de Saúde do Exército, melhorando estruturas de saúde existentes;

e) aperfeiçoar o Sistema Colégio Militar do Brasil, sobretudo por meio do avanço do processo de seleção de professores, instrutores e monitores;

f) majorar o número de moradias em guarnições de difícil recompletamento;

g) acompanhar a tramitação do novo arcabouço fiscal, visando ações oportunas para o atendimento de demandas reprimidas;

h) buscar a ampliação de recursos orçamentários, por meio de créditos adicionais, emendas parlamentares, convênios com ministérios e outras parcerias de interesse do Exército;

i) dar continuidade ao trabalho de aperfeiçoamento da gestão ambiental, do desenvolvimento e da difusão de tecnologias que permitam estabelecer um modelo de aproveitamento sustentável das riquezas disponíveis, sobretudo na região amazônica, garantindo maior integração e proteção àquela área;

j) intensificar o contato com veteranos, pensionistas e ex-alunos dos colégios militares, com vistas a manter a coesão e estimular o convívio da Família Militar;

k) criar uma associação de amigos do EB, em nível nacional, proporcionando a interlocução com personalidades e autoridades civis;

l) conferir especial atenção aos seguintes objetivos estratégicos: fortalecimento da imagem e da reputação do Exército, aprimoramento da gestão da dimensão humana e compatibilização do orçamento com as demandas da Força;

m) aproveitar oportunidades para implementação de ações estratégicas;

n) prosseguir no Processo de Racionalização da Força;

o) capacitar os militares do EB para os desafios atuais e futuros, ampliando a utilização da modalidade de educação a distância na complementação da carga horária dos estabelecimentos de ensino; e

p) enfatizar a Comunicação Estratégica, com vistas a alinhar, integrar e sincronizar o discurso no âmbito do EB; e

II - identificar outras ações que atendam à intenção do Comandante do Exército (Cmt Ex).

Art. 5º As reuniões serão convocadas de acordo com as demandas levantadas, não havendo uma periodicidade pré-definida.

Art. 6º O apoio administrativo aos eventos do grupo será prestado pelo órgão onde se dará a reunião convocada.

Art. 7º Não haverá regimento interno para o desenvolvimento dos trabalhos do grupo.

Art. 8º A Vice-Chefia do EME publicará em Boletim Interno o nome dos titulares e suplentes que participarão do GT e suas atualizações.

Art. 9º Caso seja necessária a convocação de especialistas ou militares para tratar de temas específicos, essa se dará, ad hoc, por ordem do Chefe do GT, ou na falta deste do militar mais antigo.

Art. 10. Bimestralmente, deverão ser encaminhados relatórios ao Chefe do Estado-Maior do Exército, com as principais ações adotadas e aquelas que estão em estudo para fins de conhecimento e orientação, se for o caso.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 238, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Cassa a autonomia administrativa da Escola de Saúde do Exército.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, consoante a Portaria do Comandante do Exército nº 1.638, de 24 de novembro de 2021, que cria a Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEx) por transformação da Escola de Formação Complementar do Exército e da Escola de Saúde do Exército, e de acordo com a Diretriz de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro (EB20-D-01.016), aprovada pela Portaria nº 295 – EME, de 17 de dezembro de 2014, combinada com a Diretriz do Estado-Maior do Exército para a Transformação das Escolas de Saúde e de Formação Complementar do Exército, aprovada pela Portaria nº 349 – EME, de 15 de março de 2021, e conforme as Normas para a Concessão ou Cassação de Autonomia ou Semiautonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), aprovadas pela Portaria nº 15 – SEF, de 19 de março de 2018, e com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Fica cassada a autonomia administrativa da Escola de Saúde do Exército (EsSEx), CODOM 04960-1 – CODUG 160319 (UG Primária) e CODUG 167319 (UG Secundária), com sede na cidade

do Rio de Janeiro-RJ, a contar de 31 de dezembro de 2023, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do processo de transferência para a cidade de Salvador-BA, e do projeto de transformação, criação, implantação e mudança de denominação para Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEx).

Art. 2º Fica designada a ESFCEx, CODOM 04941-1 – CODUG 160525 (UG Primária) e CODUG 167525 (UG Secundária), com sede na cidade de Salvador-BA, como Unidade Gestora sucessora responsável pelas atribuições e gestão de encargos da EsSEx, referente a direitos e obrigações orçamentárias e financeiras, transferências patrimoniais e contábeis, e ainda, o controle do acervo histórico de bens móveis e imóveis, bem como os encargos de pagamento de pessoal.

Art. 3º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Fica alterada a Portaria nº 6 – SEF, de 4 de abril de 2008, exclusivamente no que concerne à concessão de autonomia administrativa à EsSEx.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 239, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Concede autonomia administrativa parcial ao Colégio Militar de Salvador e vincula-o à Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército, inclusive para fins de pagamento de pessoal.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, consoante a Portaria do Comandante do Exército nº 1.637, de 24 de novembro de 2021, que desvincula o Colégio Militar de Salvador da Escola de Formação Complementar do Exército, e de acordo com a Diretriz de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro (EB20-D-01.016), aprovada pela Portaria nº 295 – EME, de 17 de dezembro de 2014, combinada com a Diretriz do Estado-Maior do Exército para a Transformação das Escolas de Saúde e de Formação Complementar do Exército, aprovada pela Portaria nº 349 – EME, de 15 de março de 2021, e conforme as Normas para a Concessão ou Cassação de Autonomia ou Semiautonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), aprovadas pela Portaria nº 15 – SEF, de 19 de março de 2018, e com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Fica concedida autonomia administrativa parcial ao Colégio Militar de Salvador (CMS), CODOM 04942-9, exclusivamente para a execução da gestão patrimonial e a geração dos direitos remuneratórios ao seu efetivo, vinculando-o, para os demais fins administrativos, à Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEx), CODOM 04941-1 – CODUG 160525 (UG Primária) e CODUG 167525 (UG Secundária), ambos com sede na cidade de Salvador-BA, a contar de 1º de janeiro de 2024, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do processo de criação por transformação, implantação e ativação da ESFCEx.

§ 1º O CMS será incluído no Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), para obtenção do Código de Unidade Gestora, com a finalidade de executar o controle e a gestão patrimonial.

§ 2º O CMS será vinculado à ESFCEx para a execução da atividade de pagamento de pessoal, mantendo sob seu encargo a geração dos direitos remuneratórios para o seu efetivo.

Art. 2º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 240, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Cassa a autonomia administrativa da Escola de Formação Complementar do Exército e Colégio Militar de Salvador e concede autonomia administrativa plena à Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, consoante a Portaria do Comandante do Exército nº 1.638, de 24 de novembro de 2021, que cria a Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEx) por transformação da Escola de Formação Complementar do Exército e da Escola de Saúde do Exército, e de acordo com a Diretriz de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro (EB20-D-01.016), aprovada pela Portaria nº 295 – EME, de 17 de dezembro de 2014, combinada com a Diretriz do Estado-Maior do Exército para a Transformação das Escolas de Saúde e de Formação Complementar do Exército, aprovada pela Portaria nº 349 – EME, de 15 de março de 2021, e conforme as Normas para a Concessão ou Cassação de Autonomia ou Semiautonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), aprovadas pela Portaria nº 15 – SEF, de 19 de março de 2018, e com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Fica cassada a autonomia administrativa da Escola de Formação Complementar do Exército e Colégio Militar de Salvador (EsFCEx/CMS), CODOM 04851-2 – CODUG 160525 (UG Primária) e CODUG 167525 (UG Secundária), com sede na cidade de Salvador-BA, a contar de 31 de dezembro de 2023, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de criação por transformação, implantação e ativação da Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEx).

Art. 2º Fica designada a ESFCEx, CODOM 04941-1 – CODUG 160525 (UG Primária) e CODUG 167525 (UG Secundária), com sede na cidade de Salvador-BA, como Unidade Gestora sucessora responsável pelas atribuições e gestão de encargos da EsFCEx/CMS, referente a direitos e obrigações orçamentárias e financeiras, transferências patrimoniais e contábeis, e ainda, o controle do acervo histórico de bens móveis e imóveis, bem como os encargos de pagamento de pessoal.

Art. 3º Fica concedida autonomia administrativa plena à ESFCEx, CODOM 04941-1 – CODUG 160525 (UG Primária) e CODUG 167525 (UG Secundária), com sede na cidade de Salvador-BA, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 5 – SEF, de 11 de abril de 2011, que concede autonomia administrativa à EsFCEx/CMS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 077, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Adota nova Divisão Territorial, para fins de serviço militar, da área sob jurisdição da 12ª Região Militar.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "c", da Portaria do Departamento Geral do Pessoal nº 458, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Adotar nova Divisão Territorial da área sob jurisdição da 12ª Região Militar, conforme Anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 248 – DGP/DSM, de 30 de outubro de 2013.

ANEXO
12ª REGIÃO MILITAR
POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	CIDADE	SEDE	Nº	MUNICÍPIO	UF
12-001	MANAUS-AM	CMDO 12ª RM	002	ANORI	AM
			005	AUTAZES	
			006	BARCELOS	
			007	BARREIRINHA	
			011	BORBA	
			016	CAREIRO	
			026	ITACOATIARA	
			027	ITAPIRANGA	
			034	MANAUS	
			037	MAUÉS	
			038	NHAMUNDÁ	
			039	NOVA OLINDA DO NORTE	
			040	NOVO ARIPUANÃ	
			041	PARINTINS	
			050	SILVES	

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	CIDADE	SEDE	Nº	MUNICÍPIO	UF
12-001	MANAUS-AM	CMDO 12ª RM	054	URUCARÁ	AM
			055	URUCURITUBA	
			057	FARÓ	PA
			067	BOA VISTA DO RAMOS	AM
			068	RIO PRETO DA EVA	
			069	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	
			070	IRANDUBA	
			071	PRESIDENTE FIGUEIREDO	
			072	BERURI	
			073	CAAPIRANGA	
			074	ANAMÃ	
			075	MANAQUIRI	
			095	CAREIRO DA VÁRZEA	
			098	MANAUS (CIDADE NOVA)	
			099	MANAUS (SÃO JOSÉ)	
			100	MANAUS (ALVORADA)	
			101	MANAUS (COMPENSA)	
TOTAL: 32 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	CIDADE	SEDE	Nº	MUNICÍPIO	UF
12-002	BOA VISTA-RR	CMDO 1ª BDA INF SL	009	BOA VISTA	RR
			014	CARACARAÍ	
			088	MUCAJAÍ	
			089	ALTO ALEGRE	
			091	BONFIM	
			092	NORMANDIA	
			093	SÃO LUIZ DO ANAUÁ	
			097	PACARAIMA	
			102	RORAINÓPOLIS	
TOTAL: 9 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	CIDADE	SEDE	Nº	MUNICÍPIO	UF
12-003	PORTO VELHO-RO	CMDO 17ª BDA INF SL	001	ARIQUEMES	RO
			002	SÃO FRANCISCO DO GURAPORÉ	
			004	CACOAL	
			005	COLORADO D´OESTE	
			006	COSTA MARQUES	
			008	ESPIGÃO D´OESTE	
			010	GUAJARÁ-MRIM	
			011	JARÚ	

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	CIDADE	SEDE	Nº	MUNICÍPIO	UF
12-003	PORTO VELHO-RO	CMDO 17ª BDA INF SL	012	JI-PARANÁ	RO
			015	OUTO PRETO D´OESTE	
			016	PIMENTA BUENO	
			018	PORTO VELHO	
			019	PRESIDENTE MÉDICI	
			020	CEREJEIRAS	
			021	ROLIM DE MOURA	
			022	SANTA LUZIA D´OESTE	
			023	ALVORADA D´OESTE	
			024	VILHENA	
			025	ALTA FLORESTA D´OESTE	
			032	NOVA BRASILÂNDIA D´ OESTE	
			037	CABIXI	
			038	MACHADINHO D´OESTE	
			039	NOVA MAMORÉ	
			050	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	
			052	APUÍ	AM
			056	CANUTAMA	
			063	HUMAITÁ	
			066	LÁBREA	
			068	MANICORÉ	
			075	TAPAUÁ	
			078	MINISTRO ANDREAZZA	RO
			080	CORUMBIARA	
			082	PARECIS	
			083	CHUPINGUAIA	
			084	CANDEIAS DO JAMARI	
			085	SERINGUEIRAS	
			086	SÃO FELIPE D´OESTE	
			088	BURITIS	
			089	URUPA	
TOTAL: 39 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	CIDADE	SEDE	Nº	MUNICÍPIO	UF
12-004	RIO BRANCO-AC	C FRON ACRE/4º BIS	053	ASSIS BRASIL	AC
			054	BOCA DO ACRE	AM
			055	BRASILÉIA	AC
			069	MANOEL URBANO	
			070	PAUINI	AM
			071	PLÁCIDO DE CASTRO	AC
			072	RIO BRANCO	
			073	SENADOR GUIOMARD	
			074	SENA MADUREIRA	
			077	XAPURI	
			090	SANTA ROSA DO PURUS	
TOTAL: 11 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	CIDADE	SEDE	Nº	MUNICÍPIO	UF
12-005	TEFÉ-AM	CMDO 16ª BDA INF SL	003	EIRUNEPÉ	AM
			017	COARI	
			018	CODAJÁS	
			023	FONTE BOA	
			029	JAPURÁ	
			030	JURUÁ	
			031	JUTAÍ	
			036	MARAÃ	
			053	TEFÉ	
			065	ITAMARATI	
			076	UARINI	
			077	ALVARÃES	
			096	CARAUARI	
TOTAL: 13 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	CIDADE	SEDE	Nº	MUNICÍPIO	UF
12-006	CRUZEIRO DO SUL-AC	61º BIS	058	CRUZEIRO DO SUL	AC
			060	ENVIRA	AM
			061	FEIJÓ	AC
			062	GUAJARÁ	AM
			064	IPIXUNA	
			067	MÂNCIO LIMA	AC
			076	TARAUACÁ	
			081	PORTO WALTER	
			087	MARECHAL THAUMATURGO	
TOTAL: 9 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	CIDADE	SEDE	Nº	MUNICÍPIO	UF
12-007	TABATINGA-AM	C FRON SOLIMÕES/8º BIS	004	ATALAIA DO NORTE	AM
			008	BENJAMIM CONSTANT	
			046	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	
			048	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	
			085	TABATINGA	
			086	AMATURÁ	
			087	TONANTINS	
TOTAL: 7 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	CIDADE	SEDE	Nº	MUNICÍPIO	UF
12-008	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM	2ª BDA INF SL	001	NOVO AIRÃO	AM
			033	MANACAPURU	
			045	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	
			047	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	
TOTAL: 4 JSM					

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 078, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Adota nova Divisão Territorial, para fins de serviço militar, da área sob jurisdição da 8ª Região Militar.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "c", da Portaria do Departamento Geral do Pessoal nº 458, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Adotar nova Divisão Territorial da área sob jurisdição da 8ª Região Militar, conforme Anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 258 – DGP/DSM, de 17 de setembro de 2018.

ANEXO
8ª REGIÃO MILITAR
POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	CIDADE	SEDE	Nº	MUNICÍPIO	UF
08/001	BELÉM-PA	CMDO 8ª RM	001	ABAETETUBA	PA
			002	ACARÁ	
			008	ANAJÁS	
			009	ANANINDEUA	
			010	AUGUSTO CORRÊA	
			012	BAGRE	

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	CIDADE	SEDE	Nº	MUNICÍPIO	UF
08/001	BELÉM-PA	CMDO 8ª RM	013	BAIÃO	PA
			014	BARCARENA	
			015	BELÉM (ESPAÇO DAS PALMEIRAS I)	
			016	BENEVIDES	
			017	BONITO	
			018	BRAGANÇA	
			019	BREVES	
			020	BUJARU	
			021	CACHOEIRA DO ARARI	
			023	CAMETÁ	
			024	CAPANEMA	
			025	CAPITÃO POÇO	
			027	CASTANHAL	
			029	COLARES	
			031	CURRALINHO	
			032	CURUÇÁ	
			035	IGARAPÉ AÇÚ	
			036	IGARAPÉ MIRI	
			037	INHANGAPI	
			038	IRITUIA	
			042	LIMOEIRO DO AJURU	
			046	MAGALHÃES BARATA	
			048	MARACANÃ	
			049	MARAPANIM	
			051	MELGAÇO	
			052	MOCAJUBA	
			053	MOJU	
			055	MUANÁ	
			056	NOVA TIMBOTEUA	
			058	OEIRAS DO PARÁ	
			061	OURÉM	
			062	PARAGOMINAS	
			063	PEIXE BOI	
			064	PONTA DE PEDRAS	
			065	PORTEL	
			067	PRIMAVERA	
			069	SALINÓPOLIS	
			070	SALVATERRA	
			071	SANTA CRUZ DO ARARI	

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	CIDADE	SEDE	Nº	MUNICÍPIO	UF
08/001	BELÉM-PA	CMDO 8ª RM	072	SANTA MARIA DO PARÁ	PA
			073	SANTA IZABEL DO PARÁ	
			076	SANTARÉM NOVO	
			077	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	
			078	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	
			079	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	
			081	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	
			083	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	
			084	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	
			086	SOURE	
			087	TOMÉ-AÇÚ	
			089	VIGIA DE NAZARÉ	
			090	VISEU	
			099	QUATIPURU	
			112	CONCÓRDIA DO PARÁ	
			115	SÃO JOÃO DE PIRABAS	
			122	MÃE DO RIO	
			123	TAILÂNDIA	
			125	BELÉM MOSQUEIRO	
			126	BELÉM (PARQUE SHOPPING)	
			127	BELÉM (ESPAÇO DAS PALMEIRAS II)	
			129	AURORA DO PARÁ	
			135	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	
			149	BELÉM (CURIÓ-UTINGA)	
			157	IPIXUNA DO PARÁ	
			158	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	
			159	SANTA LUZIA DO PARÁ	
			165	MARITUBA	
			166	GARRAFÃO DO NORTE	
			168	ULIANÓPOLIS	
			175	DOM ELISEU	
			182	CACHOEIRA DO PIRIÁ	
			183	TRACUATEUA	
TOTAL: 78 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	CIDADE	SEDE	Nº	MUNICÍPIO	UF
08/002	SÃO LUÍS-MA	24º BIS	001	AFONSO CUNHA	MA
			002	ALCÂNTARA	
			003	ALDEIAS ALTAS	
			004	ALTAMIRA DO MARANHÃO	
			006	ANAJATUBA	
			007	ANAPURUS	
			008	ARAIOSES	
			009	ARARI	
			010	AXIXÁ	
			011	BACABAL	
			012	BACURI	
			016	BARREIRINHAS	
			018	BEQUIMÃO	
			019	BOM JARDIM	
			020	BREJO	
			021	BURITI	
			022	BURITI BRAVO	
			023	CAJAPIÓ	
			024	CAJARI	
			025	CÂNDIDO MENDES	
			026	CANTANHEDE	
			028	CAXIAS	
			029	CEDRAL	
			030	CHAPADINHA	
			031	CODÓ	
			032	COELHO NETO	
			034	COROATÁ	
			035	CURURUPÚ	
			037	DUQUE BACELAR	
			047	GUIMARÃES	
			048	HUMBERTO DE CAMPOS	
			049	ICATU	
			052	ITAPECURU MIRIM	
			057	LAGO VERDE	
			060	MAGALHÃES DE ALMEIDA	
			062	MATINHA	
			063	MATÕES	
			065	MIRINZAL	
			066	MONÇÃO	
			067	MORROS	
			069	NINA RODRIGUES	
			071	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	CIDADE	SEDE	Nº	MUNICÍPIO	UF
08/002	SÃO LUÍS-MA	24º BIS	072	PAÇO DO LUMIAR	MA
			073	PALMEIRÂNDIA	
			074	PARAIBANO	
			076	PASSAGEM FRANCA	
			079	PEDREIRAS	
			080	PENALVA	
			081	PERI-MIRIM	
			082	PINDARÉ MIRIM	
			083	PINHEIRO	
			084	PIO XII	
			085	PIRAPEMAS	
			089	PRESIDENTE JUSCELINO	
			090	PRESIDENTE VARGAS	
			091	PRIMEIRA CRUZ	
			093	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	
			094	ROSÁRIO	
			096	SANTA HELENA	
			097	SANTA INÊS	
			098	SANTA LUZIA	
			099	SANTA QUITÉRIA MARANHÃO	
			100	SANTA RITA	
			102	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	
			103	SÃO BENTO	
			104	SÃO BERNARDO	
			107	SANTA LUZIA DO PARUÁ	
			108	SÃO JOÃO BATISTA	
			110	SÃO LUÍS	
			111	SÃO LUÍS GONZAGA MARANHÃO	
			112	SÃO MATEUS DO MARANHÃO	
			114	SÃO VICENTE FÉRRER	
			117	TIMBIRAS	
			119	TURIAÇU	
			120	TUTÓIA	
			121	URBANO SANTOS	
			122	VARGEM GRANDE	
			123	VIANA	
			124	VITÓRIA DO MEARIM	
			125	VITORINO FREIRE	
			128	MIRANDA DO NORTE	
			130	ZÉ DOCA	
			131	CARUTAPERA	

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	CIDADE	SEDE	Nº	MUNICÍPIO	UF
08/002	SÃO LUÍS-MA	24º BIS	132	LUÍS DOMINGUES	MA
			153	SÃO LUÍS (COHAB)	
			154	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	
			155	ARAGUANÃ	
			156	GOVERNADOR NEWTON BELLO	
			158	IGARAPÉ DO MEIO	
			160	MARACAÇUMÉ	
			161	PAULINO NEVES	
			163	CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU	
			164	GOVERNADOR NUNES FREIRE	
			165	BERNARDO DO MEARIM	
			167	PEDRO DO ROSÁRIO	
			168	SÃO JOÃO DO CARÚ	
			169	LAGOA DO MATO	
			171	CENTRO DO GUILHERME	
			172	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	
			173	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	
			175	APICUM-AÇU	
			177	PERITORÓ	
			178	SATUBINHA	
			179	SÃO LUÍS (VIVA CIDADÃO)	
			180	MATÕES DO NORTE	
			182	SÃO JOÃO DO SOTER	
			183	SERRANO DO MARANHÃO	
			184	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	
			186	BACURITUBA	
			187	BOA VISTA DO GURUPI	
			188	BOM LUGAR	
			191	PARNARAMA	
			192	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	
			196	SANTO AMARO DO MARANHÃO	
			197	BACABEIRA	
			198	CACHOEIRA GRANDE	
			201	SENADOR ALEXANDRE COSTA	
			203	MILAGRES DO MARANHÃO	
			205	MARANHÃOZINHO	
			206	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	
			225	BELA VISTA DO MARANHÃO	
			226	BELÁGUA	
			227	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	
			229	TURILÂNDIA	
			231	RAPOSA	

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	CIDADE	SEDE	Nº	MUNICÍPIO	UF
08/002	SÃO LUÍS-MA	24º BIS	232	TRIZIDELA DO VALE	MA
			233	PRESIDENTE MÉDICI	
			234	GODOFREDO VIANA	
			235	TUFILÂNDIA	
TOTAL: 129 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	CIDADE	SEDE	Nº	MUNICÍPIO	UF
08/003	MARABÁ-PA	CMDO 23º BDA INF SL	030	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA
			040	ITUPIRANGA	
			043	JACUNDÁ	
			047	MARABÁ	
			074	SANTANA DO ARAGUAIA	
			080	SÃO FÉLIX DO XINGU	
			082	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	
			088	TUCURUÍ	
			095	REDENÇÃO	
			096	RIO MARIA	
			097	RONDON DO PARÁ	
			098	XINGUARA	
			113	PARAUAPEBAS	
			114	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	
			116	BOM JESUS DO TOCANTINS	
			117	CURIONÓPOLIS	
			119	PACAJÁ	
			121	TUCUMÃ	
			128	PAU D´ARCO	
			130	ELDORADO DOS CARAJÁS	
			131	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	
			132	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	
			133	OURILÂNDIA DO NORTE	
			148	XAMBIOÁ	TO
			151	NOVO REPARTIMENTO	PA
			153	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	
			154	GOIANÉSIA DO PARÁ	
			155	ÁGUA AZUL DO NORTE	
			163	PIÇARRA	
			172	SAPUCAIA	

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	CIDADE	SEDE	Nº	MUNICÍPIO	UF
08/003	MARABÁ-PA	CMDO 23º BDA INF SL	176	CANAÃ DOS CARAJÁS	PA
			185	ANAPÚ	
			188	BREU BRANCO	
			190	PALESTINA DO PARÁ	
TOTAL: 34 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	CIDADE	SEDE	Nº	MUNICÍPIO	UF
08/004	IMPERATRIZ-MA	50º BIS	005	AMARANTE DO MARANHÃO	MA
			013	BALSAS	
			015	BARRA DO CORDA	
			017	BENEDITO LEITE	
			033	COLINAS	
			036	DOM PEDRO	
			038	ESPERANTINÓPOLIS	
			039	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
			040	FORTUNA	
			042	GONÇALVES DIAS	
			043	GOVERNADOR ARCHER	
			044	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	
			045	GRAÇA ARANHA	
			046	GRAJAÚ	
			050	IGARAPÉ GRANDE	
			054	JOSELÂNDIA	
			055	LAGO DA PEDRA	
			056	LAGO DO JUNCO	
			058	LIMA CAMPOS	
			059	LORETO	
			064	MIRADOR	
			070	NOVA IORQUE	
			077	PASTOS BONS	
			078	PAULO RAMOS	
			086	POÇÃO DE PEDRAS	
			088	PRESIDENTE DUTRA	
			092	RIACHÃO	
			095	SAMBAÍBA	
			101	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	
			105	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	
			106	SÃO FÉLIX DE BALSAS	
			109	SÃO JOÃO DOS PATOS	
			113	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	
			115	SÍTIO NOVO	

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	CIDADE	SEDE	Nº	MUNICÍPIO	UF
08/004	IMPERATRIZ-MA	50º BIS	116	SUCUPIRA DO NORTE	MA
			118	TUNTUM	
			126	ALTO PARNAÍBA	
			127	TASSO FRAGOSO	
			129	ARAME	
			133	SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	
			134	CAROLINA	
			136	JOÃO LISBOA	
			137	MONTES ALTOS	
			138	PORTO FRANCO	
			139	AÇAILÂNDIA	
			141	IMPERATRIZ	
			152	ESTREITO	
			157	GOVERNADOR LUÍZ ROCHA	
			162	ITINGA DO MARANHÃO	
			166	CAPINZAL DO NORTE	
			170	BURITICUPU	
			174	LAJEADO NOVO	
			176	BOM JESUS DAS SELVAS	
			181	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	
			185	LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	
			189	FORMOSA DA SERRA NEGRA	
			190	BARÃO DE GRAJAÚ	
			193	JENIPAPO DOS VIEIRAS	
			194	NOVA COLINAS	
			195	SÃO PEDRO DOS CRENTES	
			200	FERNANDO FALCÃO	
			202	SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	
			204	ANANÁS	TO
			207	AUGUSTINÓPOLIS	
			208	AXIXÁ DO TOCANTINS	
			209	BABAÇULÂNDIA	
			210	BURITI DO TOCANTINS	
			211	CARRASCO BONITO	
			212	FILADÉLFIA	
			213	ITAGUATINS	
			214	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	
			215	NAZARÉ	
			216	PRAIA NORTE	
			217	SAMPAIO	
			218	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	
			219	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	CIDADE	SEDE	Nº	MUNICÍPIO	UF
08/004	IMPERATRIZ-MA	50º BIS	220	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	TO
			221	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	
			222	TOCANTINÓPOLIS	
			223	WANDERLÂNDIA	
			224	ARAGUATINS	
			227	CAMPESTRE DO MARANHÃO	MA
			228	GOVERNADOR EDSON LOBÃO	
			230	ARAGUAÍNA	TO
			236	LAGO DOS RODRIGUES	MA
			237	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	
			238	SÃO FRANCISCO DO BREJAO	
			239	DAVINÓPOLIS	
			241	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	
			242	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	
TOTAL: 90 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	CIDADE	SEDE	Nº	MUNICÍPIO	UF
08/005	SANTARÉM-PA	8º BEC	004	ALENQUER	PA
			005	ALMEIRIM	
			006	ALTAMIRA	
			011	AVEIRO	
			039	ITAITUBA	
			041	JURUTI	
			054	MONTE ALEGRE	
			057	ÓBIDOS	
			060	ORIXIMINÁ	
			066	PORTO DE MOZ	
			068	PRAINHA	
			075	SANTARÉM	
			085	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	
			120	RURÓPOLIS	
			150	URUARÁ	
			162	NOVO PROGRESSO	
			167	PLACAS	
			173	TERRA SANTA	
			174	TRAIRÃO	
TOTAL: 19 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	CIDADE	SEDE	Nº	MUNICÍPIO	UF
08/006	MACAPÁ-AP	CMDO 22ª BDA INF SL	003	AFUÁ	PA
			007	AMAPÁ	AP
			022	CALÇOENE	
			028	CHAVES	PA
			034	GURUPÁ	
			045	MACAPÁ	AP
			050	MAZAGÃO	
			059	OIAPOQUE	
			118	LARANJAL DO JARI	
			124	PORTO GRANDE	
			134	SERRA DO NAVIO	
			152	ITAUBAL	
			160	CUTIAS	
			161	VITÓRIA DO JARI	
			164	SANTANA	
			169	TARTARUGALZINHO	
			184	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	
			186	FERREIRA GOMES	
			187	PRACUÚBA	
TOTAL: 19 JSM					

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 319, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Caderno de Instrução O Pelotão de Carros de Combate – 1ª e 2ª Partes (EB70-CI-11.475), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece os art. 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Caderno de Instrução O Pelotão de Carros de Combate – 1ª e 2ª Partes (EB70-CI-11.475), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências, que com esta baixa.

Art. 2º Ficam revogados o Caderno de Instrução Pelotão de Carros de Combate (CI 17-30/1), 1ª Edição, aprovado pela Portaria nº 017 – COTER, de 8 de maio de 2006, e o Caderno de Instrução Seção de Carros de Combate (CI 17-30/2), 1ª Edição, aprovado pela Portaria nº 021 – EME, de 11 de março de 1980.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Caderno de Instrução O Pelotão de Carros de Combate – 1ª e 2ª Partes (EB70-CI-11.475), 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 320, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Caderno de Instrução Tiro das Armas Portáteis – Pistola (EB70-CI-11.476), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece os art. 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Caderno de Instrução Tiro das Armas Portáteis – Pistola (EB70-CI-11.476), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogado o Manual de Campanha C23-1 Tiro das Armas Portáteis 2ª Parte – Pistola, 1ª Edição, 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Caderno de Instrução Tiro das Armas Portáteis – Pistola (EB70-CI-11.476), 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 321, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Manual Técnico Operação da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal Média Sobre Rodas 6x6 Guarani (EB70-MT-11.431), Edição Experimental, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece os art. 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Manual Técnico Operação da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal Média Sobre Rodas 6x6 Guarani (EB70-MT-11.431), Edição Experimental, 2023, e dá outras providências, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Manual Técnico Operação da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal Média Sobre Rodas 6x6 Guarani (EB70-MT-11.431), Edição Experimental, 2023 encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 322, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Programa-Padrão de Qualificação do Cabo e do Soldado Auxiliar de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (EB70-PP-11.115), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece os art. 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Programa-Padrão de Qualificação do Cabo e do Soldado Auxiliar de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (EB70-PP-11.115), 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogado o Programa-Padrão de Instrução de Qualificação do Cabo e do Soldado Auxiliar de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (EB70-PP-11.015), Edição Experimental, 2018, aprovado pela Portaria nº 34 – COTER, de 14 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Programa-Padrão de Qualificação do Cabo e do Soldado Auxiliar de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (EB70-PP-11.115), 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.037, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º e o art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, conforme o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o que consta no Processo Administrativo nº 64536.019930/2023-76, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Comando do Exército, para realizarem as medidas administrativas e o adestramento conjunto com o Contingente Espanhol, na cidade de Madri, Espanha, no período de 3 de setembro a 14 de novembro de 2023, incluindo trânsito, e, posteriormente, exercerem funções individuais, de natureza militar, no Estado-Maior do Contingente Espanhol, no Setor Leste da Brigada Multinacional (MNB-E), na Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL), na cidade de Marjayoun, Líbano, período de 15 de novembro de 2023 a 14 de maio de 2024, incluindo trânsito, com ônus para o Comando do Exército e para o Ministério da Defesa do Reino da Espanha:

Major GUILHERME LUCHETTI CORTINHAS, Adjunto G3;

Major HENRIQUE LÚCIO DA CRUZ PEIXOTO JÚNIOR, Adjunto G3;

Capitão MATHEUS GARCIA ABRAHÃO KLEIN, Adjunto G2;
Capitão RODRIGO HENRIQUE MOREIRA, Adjunto G4;
Subtenente ANTONIO CESAR RISSO, Auxiliar G3;
Subtenente JACKSON MATO GROSSO DE AGUIAR, Auxiliar G6; e
Primeiro-Sargento ÉDSON LEUCLIDES SOUZA GONÇALVES, **Auxiliar DVB Distinguid Visitor Bureau**.

A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o inciso IV do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 159, de 21 AGO 23 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.146, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o que consta no Processo Administrativo nº 60220.000281/2023-32, resolve

DESIGNAR

o Tenente-Coronel (EB) RICARDO FÉRRE LACERDA FERREIRA e o Subtenente FABIO EUGÊNIO PRESTES BRAZ, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem, como representantes do Ministério da Defesa, da **13th Annual Cyber Security Summit 2023**, na cidade de Minneapolis, Estados Unidos da América, no período de 22 a 27 de outubro de 2023, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 160, de 22 AGO 23 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.167, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, Substituto, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do art. 88 do Anexo VI da Portaria Normativa nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, considerando os incisos IV e VI do parágrafo 1º do art. 12, combinados com o art. 68, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023, considerando o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o Processo Administrativo nº 60080.000460/2023-11, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para compor a comitiva do Ministro de Estado da Defesa em viagem oficial à República do Peru, à República da Colômbia e à República Bolivariana da Venezuela, no período de 28 a 31 de agosto de 2023, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

General de Divisão MARCOS DE SÁ AFFONSO DA COSTA;

.....

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza administrativa, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "c" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 161, de 23 AGO 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-4.167-de-15-de-agosto-de-2023-504992068.

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.212, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, Substituto, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do art. 88 do Anexo VI da Portaria Normativa nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, considerando os incisos IV e VI do parágrafo 1º do art. 12, combinados com o art. 68, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023, considerando o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o Processo Administrativo nº 60631.002870/2023-13, resolve

DESIGNAR

os militares e civis, abaixo relacionados, para participarem da Viagem de Estudo Interdisciplinar de Campo do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE/2023), na cidade de Washington, D.C., Estados Unidos da América, no período de 14 a 21 de outubro de 2023, incluindo o trânsito, com ônus parcial para Escola Superior de Guerra:

I - Membros do Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra/MD:

.....

Coronel de Cavalaria R/1 ADALBERTO DE OLIVEIRA FRANCO (Adjunto da Divisão de Apoio aos Cursos);

.....

Segundo-Sargento (EB) R/1 BRENO SAMPAIO LOPES (Auxiliar da Divisão de Apoio aos Cursos);

II - Membros do Corpo Discente do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia:

.....

b) do Comando do Exército:

Coronel de Artilharia ADERSON IWAMOTO DA SILVA;
Coronel do Quadro de Engenheiros Militares ANA MARIA ABREU JORGE TEIXEIRA;
Coronel de Artilharia ANTÔNIO CLÁUDIO DE SÁ MOREIRA;
Coronel de Artilharia CÉSAR MENEZES MAIA;
Coronel de Artilharia CHARLES SILVA DE SOUZA;
Coronel do Quadro de Engenheiros Militares DANIEL MAIER DE CARVALHO;
Coronel de Infantaria EDUARDO TEIXEIRA COSTA MATTOS;
Coronel de Artilharia MAURÍCIO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA; e
Coronel de Cavalaria SERGIO WILSON DOS SANTOS;

.....

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza administrativa, estando enquadradas na alínea "c" dos incisos I e II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 162, de 24 AGO 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-4.212-de-17-de-agosto-de-2023-505178141.

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 4.287, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria/SG-MD nº 4.650, de 22 de setembro de 2022, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.002058/2023-19, resolve

DISPENSAR

o 2º Ten QAO (EB) JORGE RODRIGUES de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 18 de agosto de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 162, de 24 AGO 23 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 366, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 366, de 12 de abril de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 17, de 29 de abril de 2022, relativa à designação do Cap Inf CARLOS VINÍCIUS LASNON OLIVEIRA, do CIGS, para desempenhar a função de Assessor junto à Polícia Militar das Forças de Defesa do Timor-Leste (FDTL), em Díli, na República Democrática do Timor-Leste, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2023, pelo período aproximado de doze meses, ONDE SE LÊ: "...pelo período aproximado de doze meses...", LEIA-SE: "...pelo período aproximado de 13 meses...".

PORTARIA – C Ex Nº 740, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 740, de 6 de junho de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 25, de 23 de junho de 2023, relativa à designação do Cap Inf RAONI REIS COGO, da Cia C CMA, para desempenhar a função de Assessor junto à Polícia Militar das Forças de Defesa do Timor-Leste (FDTL), em Díli, na República Democrática do Timor-Leste, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2024, pelo período aproximado de doze meses, ONDE SE LÊ: "...a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2024...", LEIA-SE: "...a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2024...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.077, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Chile.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Chile, com sede em Santiago, o S Ten Cav JOSÉ FERNANDO BOHN, a partir de 1º de julho de 2024; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o S Ten Art EDUARDO SEREJO LIMA, da DCEM, a partir de 1º de julho de 2024.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.080, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana, com sede em Roma, o S Ten Cav BENITO TEIXEIRA GOMEZ JÚNIOR, a partir de 10 de setembro de 2024; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o S Ten Cav VANIUS MENIN BELOUS, do GSI/PR, a partir de 10 de setembro de 2024.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.118, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Designação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para exercerem comissão temporária na Secretaria-Executiva de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial (SECAAE) – Força-Tarefa Logística Humanitária (FT Log Hum), os seguintes militares:

a. de 25 de setembro de 2023 a 24 de setembro de 2024:

- Cel Art (0111542643) ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, do Cmdo AD/1 (Niterói-RJ), para a função de Comandante da Base de Manaus;

- Ten Cel Eng (1126561446) OSMARILDO DE SOUZA, do Cmdo 1º Gpt E (João Pessoa-PB), para a função de Comandante do Destacamento de Engenharia; e

- Ten Cel Inf (0113975049) GERALDO BESSA DE ABREU FILHO, do Cmdo CMO (Campo Grande-MS), para a função de Chefe da Célula de Inteligência (D-2);

b. de 30 de outubro de 2023 a 29 de outubro de 2024:

- Ten Cel Int (0130911142) GREGÓRIO FERREIRA DE LIRA FERRAZ, da PMB (Brasília-DF), para a função de Chefe da Célula de Administração Financeira (D-10);

c. de 20 de novembro de 2023 a 19 de novembro de 2024:

- Maj Art (0130881246) MATHEUS BARBOSA, da EsPCEx (Campinas-SP), para a função de Chefe da Célula de Comunicação Social (D-7); e

d. de 4 de dezembro de 2023 a 3 de dezembro de 2024:

- Cel Inf (0203930649) RENALDO SILVA RAMOS DE ARAÚJO, do Cmdo 12ª RM (Manaus-AM), para a função de Chefe do Centro de Coordenação de Operacões (CCOp);

- Cel Int (0111553244) ERICK COZZO BETAT DE SOUZA, do COTER (Brasília-DF), para a função de Chefe da Célula de Planejamento (D-5); e

- Ten Cel Inf (0113967244) LUCIANO DE LIMA CASAGRANDE, do Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz (Rio de Janeiro-RJ), para a função de Chefe da Célula de Logística e Mobilização (D-4).

PORTARIA – C Ex Nº 1.119, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d", inciso II, art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel Inf (0204746648) VINICIUS CORDEIRO RAMIREZ, do Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva (Cruzeiro do Sul-AC), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA – C Ex Nº 1.120, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d", inciso II, art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, a Maj QCO (0624412946) VIVIANE BOUSADA CAETANO DA SILVA, do Centro de Idiomas do Exército (Rio de Janeiro-RJ), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA – C Ex Nº 1.122, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel QEM (0498888833) DANIEL MAIER DE CARVALHO, da Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro-RJ), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.123, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel Inf (0317551943) CARLOS GABRIEL BRUSCH NASCIMENTO, do Estado-Maior do Exército (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.128, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Dispensa e Designação de Membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Classificados.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso I, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, em cumprimento ao disposto no art. 6º e no art. 20, inciso II, das Instruções Gerais para Avaliação e Controle de Documentos Classificados (EB10-IG-01.015), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 12, de 9 de janeiro de 2015, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 64211.007403/2023-81 resolve:

1 - DISPENSAR

o Cel ANSELMO TORRES FERNANDES NETO, do Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex), da função de Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Classificados (CPADC), a contar de 15 de março de 2023; e

o Cel CARLOS ALBERTO CAMPOS CASTILHO, do Estado-Maior do Exército (EME), da função de membro da CPADC, a contar de 15 de março de 2023; e

2 - DESIGNAR

o Cel DANIEL VIEIRA LEITE, do Gab Cmt Ex, para a função de Presidente da CPADC, a contar de 15 de março de 2023; e

o Ten Cel JULIO CESAR HOLANDA LOPES, do EME, para a função de membro da CPADC, a contar de 15 de março de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 1.129, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o S Ten Inf (0434607644) MARCELO EDUARDO BRUFATTO, da DCEM (Brasília-DF), para o Superior Tribunal Militar (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.130, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Ten Cel Inf (0130540644) WALLACE MANARO SILVA, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (São Paulo-SP) para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.133, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d", inciso II, art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o S Ten Inf (0434741948) ANTONIO TELES NUNES JUNIOR, do 40º Batalhão de Infantaria (Crateús-CE), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA – C Ex Nº 1.144, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o 2º Sgt Com (0829432640) CHARLES SILVA SIMIONATTO, do 19º RC Mec (Santa Rosa-RS), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.167, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Designação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para exercerem comissão temporária na Secretaria-Executiva de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial (SECAAE) – Força-Tarefa Logística Humanitária (FT Log Hum), no período de 4 de dezembro de 2023 a 3 de dezembro de 2024, os seguintes militares:

- Cel Inf (0204713747) FABRICIO DA SILVA GONÇALEZ, do Cmdo 2ª RM (São Paulo-SP), para a função de Comandante da Base de Pacaraima; e

- Maj Int (0100107754) PAULO ROBERTO DOS SANTOS PORTO, do 9º CGCFEx (Campo Grande-MS), para a função de Chefe do Centro de Coordenação de Interiorização (CCI).

PORTARIA – C Ex Nº 1.168, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o S Ten Inf (0434589040) ANDERSON CARDOSO BASILIO, do 8º BPE (São Paulo-SP), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (São Paulo-SP).

PORTARIA – C Ex Nº 1.169, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Maj Eng (0215504242) FERNANDO NASCIMENTO MARQUES CURVO, do Comando de Operações Terrestres (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 1.170, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Portaria sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação, por necessidade do serviço, **ex officio**, do Maj Eng (0131740441) EDENILSON FABRICIO DE MELLO, do Comando do 4º Grupamento de Engenharia (Porto Alegre-RS), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), conforme a Portaria – C Ex nº 726, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 106, Seção 2, de 5 de junho de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 1.202, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Tornar sem efeito designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do 1º Sgt Mnt Com RODRIGO DA SILVA PINHEIRO, da EsIMEx, e do 1º Sgt Av Mnt GUSTAVO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA CARNEIRO, do 2º B Av Ex, para frequentar o Curso de Capacitação de Líderes – CAPALID (Atv PCENA V23/110), realizado na Escola de Armas Combinadas – ESACE, na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2023 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército, conforme a Portaria – C Ex nº 1.416, de 21 de novembro de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 6, de 10 de fevereiro de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 1.206, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Mnt Com RODRIGO DA SILVA PINHEIRO, da EsIMEx, e o 1º Sgt Av Mnt GUSTAVO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA CARNEIRO, do 2º B Av Ex, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (Atv PCENA V23/125), a ser realizado na Escuela de Suboficiales del Ejército Uruguayo, na cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2023 e duração aproximada de dois meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes, com ônus total para o Comando do Exército e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Ficam sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 116, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Nomeação de Delegado de Serviço Militar e Mobilização.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "a" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração dos Cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Chefe de Gabinete de Identificação Regional e Oficial Mobilizador Regional (EB30-N-40.006), aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 404, de 15 de julho de 2022, resolve:

1 - TORNAR SEM EFEITO

a nomeação do 1º Ten QAO (0318194545) MARCOS ENONIR MORAES AMARAL para o cargo de Delegado de Serviço Militar e Mobilização do PRM 08/004 – Imperatriz-MA, efetuada por intermédio da Portaria – DGP/C Ex nº 102, de 14 de julho de 2023, deste Departamento, publicada no Boletim do Exército nº 30, de 28 de julho de 2023; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Delegado de Serviço Militar e Mobilização do PRM 08/004 – Imperatriz-MA, para o biênio 2024–2025, o 1º Ten QAO (0858796733) ERALDO BENÍCIO RÊGO.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 147, DE 19 DE MAIO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército nº 147, de 19 de maio de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 24, de 16 de junho de 2023, relativa à concessão da Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de Prata e respectivo Passador, com uma coroa, ao 1º Ten GUSTAVO ATALA TESTONI, e o 1º Ten ANTONIO CARLOS DE ANDRADE JUNIOR, ONDE SE LÊ: "...Prata e respectivo Passador, com uma coroa...", LEIA-SE: " ...Bronze e respectivo Passador, com uma coroa…".

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 356, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap QEM	010117547-9	LUCAS LAGO DE LIMA	3 FEV 19	3º CGEO
1º Ten Art	082863634-0	DHIEGO PEREIRA MADERO	20 FEV 23	5º GAC AP
1º Ten Cav	021714474-0	JADER DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	11 ABR 23	23º Esqd C Sl
1º Ten Inf	020258977-6	LUAN SILVA FURLAN	20 FEV 23	AMAN
1º Ten QCO	060178417-6	LUANA PEREIRA CARNEIRO	1º JUN 22	DAP
1º Ten Inf	110024225-2	MATEUS TUROLLA VALENTE	12 MAR 23	Cmdo DAAe Ex
1º Ten Int	020264377-1	RENAN CAMEJO FERNANDES	20 FEV 23	59º BI Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten Cav	011789515-1	SÉRGIO HENRIQUE MENDES MOSQUEIRA	20 FEV 23	EsEqEx
1º Ten Com	020260667-9	WILLIAM FERNANDES	20 FEV 23	Nu 2º B Com GE Sl
2º Sgt Art	030248907-5	DIORGENES PATRIQUE SANTOS MACHADO	23 JUN 21	28º GAC
2º Sgt MB	100097345-1	HILÁRIO WESLEY SILVA ARAÚJO	5 JUN 19	3º BEC
2º Sgt Sau	010320347-7	LETÍCIA SCHILIPACK VIANA	28 MAIO 22	H Gu Marabá
2º Sgt Inf	040080467-0	LUIZ EDUARDO COSTA DA NATIVIDADE	17 MAIO 22	1º BG
2º Sgt Eng	040080397-9	MATEUS GRACIANO FURTADO TEIXEIRA	27 ABR 22	BCSv/AMAN
2º Sgt Art	080049377-7	MATHEUS TASCA BRAGA	27 ABR 22	4º GAC L - Mth
2º Sgt Int	011734355-8	RAFAEL DE OLIVEIRA MELO	6 JUN 18	1º CGEO
2º Sgt MB	022114514-7	RENATO REIS DE ASSIS VIEIRA	17 JUL 21	18º B Trnp
2º Sgt Sau	030471515-4	TAIS OLIVEIRA CHAVES DO AMARAL	17 DEZ 22	9º BI Mtz
2º Sgt Cav	040092055-9	TIAGO CARVALHO LEAL	25 JUL 16	1º RCG
3º Sgt MB	070421087-1	ALISSON LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	6 JUL 23	Pq R Mnt/8
3º Sgt MB	080107137-4	CARLOS EDUARDO DE MELLO MACHADO SARGES	26 ABR 23	Cia C 23ª Bda Inf Sl
3º Sgt MB	013159024-2	DANILO BIAS RALHA	26 ABR 23	1º RCG
3º Sgt Com	040130177-5	FÁBIO REZENDE DE SOUZA	22 JAN 20	1º BE Cmb (Es)
3º Sgt Int	100102847-9	GLAYDSTON DA SILVA PINHEIRO	31 JUL 23	44º BI Mtz
3º Sgt Com	100099917-5	JERÔNIMO VIRGINIO VIANA	16 MAIO 23	7º BPE
3º Sgt Cav	030272597-3	JUNER RICARDO FAGUNDES GUEDES	22 MAIO 22	17º RC Mec
3º Sgt Eng	040121637-9	VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA	26 ABR 23	1º B Fv

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 357, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel QEM	020370454-9	RICARDO SANT ANA	8 ABR 11	CDS
Maj Inf	010034685-7	ANDERSON BASTOS CORDEIRO	8 MAR 23	Cmdo 1ª DE
Maj Com	010050635-1	VINICIUS ALMEIDA COSTA	8 MAR 23	Nu 2º B Com GE Sl
S Ten Inf	072540824-9	PAULO ROBERTO SILVA DOS ANJOS JUNIOR	6 FEV 19	16º BI Mtz
1º Sgt Sau	013185944-9	ALIENDERSON DILL DOS SANTOS	28 JAN 21	H Mil A Campo Grande
1º Sgt Av Ap	021699704-9	CELSO JUNIOR SOARES MESCULIN	14 JUL 23	Gab Cmt Ex
1º Sgt Inf	033395164-8	FELIPE KIPPER	16 DEZ 19	B Adm Ap/3ª RM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Sgt Inf	040043305-8	FRANCISCO GLERISTON SOUSA MARTINS	9 AGO 23	BCSv/ESA
1º Sgt Int	013184074-6	GERSON WAGNER OZUNA	28 JAN 21	18º B Trnp
1º Sgt Cav	040015945-5	JOAQUIM ESAÚ LOURENÇO SARAIVA BARBOSA	2 JUN 23	12º RC Mec
1º Sgt Inf	043429684-4	JONAS BARCELLOS ESCOBAR CORRÊA	21 MAR 23	EASA
1º Sgt MB	010020425-4	JUAN CARLO DE OLIVEIRA MONTEIRO	28 JAN 23	HCE
1º Sgt Mnt Com	010023425-1	JUAN FELLIPE ESPINDOLA MAYDANA	17 FEV 23	6º B Com
1º Sgt MB	010022125-8	KASSIUS ROSA DA SILVA	28 JAN 23	33º BI Mec
1º Sgt Inf	043535924-5	LUCIANO GOMES DA FONSECA	29 JAN 22	Cia C 14ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Cav	040027795-0	MARCIO DA ROSA ALVES	11 MAR 23	7º RC Mec
1º Sgt Art	043537744-5	OSMANE SALLES CABRAL	5 MAR 22	GSIPR
1º Sgt Mnt Com	010195915-3	WAGNER MARTINEZ GOMES	14 MAIO 23	Cmdo CMO
2º Sgt Mus	011750025-6	ALEXANDRE VICENTE	18 MAR 23	28º GAC
2º Sgt QE	062328494-0	ANTONIO CARLOS BATISTA DOS SANTOS	12 FEV 12	4º BEC
2º Sgt QE	030423295-2	DIEGO CORDEIRO	23 FEV 21	28º GAC
2º Sgt QE	053570984-4	LEANDRO MAXIMIANO	31 MAR 18	28º GAC
2º Sgt Eng	030113195-9	RAFAEL MOURA	2 ABR 23	1º B Fv
2º Sgt QE	085894343-4	RENATO SOUZA DE LIMA	2 FEV 12	53º BIS
2º Sgt QE	062320204-1	VÁLTER LUIS DA COSTA SOUZA	3 FEV 11	4º BEC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 358, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap QAO	101054004-3	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROMUALDO	25 JAN 22	Cmdo 4ª Bda Inf L - Mth
1º Ten QAO	042016934-4	HUMBERTO BELARMINO PEREIRA AFONSO	24 JAN 23	Cia C 4ª Bda Inf L - Mth
2º Ten QAO	042005324-1	ELICIO JORGE DA SILVEIRA	5 FEV 21	11º BI Mth
S Ten Inf	011252904-5	ALEXANDRE MAGNO GASPAR GAMA	25 JUL 23	C Fron Rondônia/6º BIS
S Ten Sau	011357154-1	CLÁUDIO CORRÊA PINTO	29 JUL 23	BCSv/AMAN
S Ten Art	031878374-3	CLEUBER RODRIGO DO AMARANTE ROGGIA	21 FEV 23	3º GAC AP
S Ten Mnt Com	011204004-3	MARCIO DIAS	25 JUL 23	41º CT
S Ten Art	031932524-7	PAULO JOSÉ SERANTES MENDEZ	25 JUL 23	B Adm Ap/3ª RM
S Ten Inf	043409164-1	SAMUEL DE SOUZA NASCIMENTO	25 JUL 23	3º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
S Ten Com	011239754-2	SÉRGIO ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA	22 ABR 23	BCSv/AMAN
1º Sgt Mus	052181664-5	GESIEL FERNANDES	21 FEV 23	28º GAC
1º Sgt Mus	011236734-7	JOSÉ SOARES JUNIOR	3 MAR 23	BCSv/AMAN
1º Sgt Mus	043400124-4	MAURILIO MUSSOLINI SILVA	7 MAR 23	11º BI Mth
2º Sgt QE	112694544-1	FRANCISCO FRANÇA FERREIRA FILHO	26 JAN 21	1º BAC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 359, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Art	011398474-4	FILIPE SILVA DOS SANTOS	Cmdo 6ª Bda Inf Bld
Maj Cav	010087085-6	FÁBIO LARANGEIRA DA MOTTA	14º RC Mec
Maj Cav	010037855-3	FELIPE FRYDRYCH	ECEME
Maj Inf	010057125-6	GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	Cmdo 16ª Bda Inf Sl
Maj Cav	021649004-5	RODRIGO KURASHIMA SOBUE	Cmdo 9ª RM
Maj Cav	010037525-2	TIAGO MIRANDA DA SILVA	2º B Av Ex
Cap Eng	102890524-6	DANIEL MEDEIROS BASTOS	7º BEC
1º Sgt MB	010020715-8	GLEYDSON SOUSA MEDEIROS	B Adm Curado
2º Sgt Cav	022111834-2	ALCIDES BENAGLIA NETO	14º RC Mec
2º Sgt Eng	040066227-6	BERNARDO MORENO DA SILVA JÚNIOR	7º BE Cmb
2º Sgt Com	030067447-0	CLAUDIO RODOLFO PERES DOS SANTOS	9º B Com GE
2º Sgt MB	010006097-9	FERNANDO CARLOS PINHEIRO JUNIOR	Bia C AD/1
2º Sgt Inf	040079655-3	GABRIEL GORSKI IVANISKI	54º BIS
2º Sgt Com	040072667-5	GUILHERME LUIZ TEIXEIRA	15º GAC AP
2º Sgt Inf	040065877-9	HIGOR GONÇALVES NASCIMENTO	BGP
2º Sgt Cav	040266685-3	ISAQUE SIMOES LIRA	CA-Leste
2º Sgt Com	040192185-3	JANSSEN CAIO MONTEIRO DE SENA	C Log Msl Fgt
2º Sgt Eng	022114214-4	MATEUS LOPES DA SILVA	1º B Fv
2º Sgt Eng	040066347-2	PEDRO FERNANDES LEITE GUIMARÃES	7º BE Cmb
2º Sgt Mnt Com	022111024-0	RAFAEL GUIMARÃES RIBEIRO	6ª Bia AAAe AP
2º Sgt Int	010051395-1	THIAGO GOMES DE ARAÚJO	Cia DQBRN

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 360, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	013054604-7	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
Ten Cel QMB	101053584-5	NADSON COUTINHO SOARES	Cmdo 5ª Bda C Bld
Maj Art	021645774-7	GLAUCO FABRIS	12º GAC
Maj Inf	010007725-4	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	36º BI Mec
2º Ten QAO	011287954-9	LEANDRO PIMENTEL DA CUNHA	24º BIS
1º Sgt MB	010075015-7	DIEGO LUIZ MORAES STEDILE	15º GAC AP
1º Sgt Mnt Com	011420214-6	JORGE HENRIQUE SANTOS GARCEZ	Cia C 10ª RM
1º Sgt Inf	043542724-0	MÁRCIO GLEIDSON MACHADO	16ª Cia PE
1º Sgt Mnt Com	010103335-5	SANDOR GIOSEFFI FURTADO SOARES	Nu 4º B Intlg Mil
1º Sgt MB	010075915-8	THIAGO RAPHAEL DOS REIS SANTOS	5º B Log
2º Sgt MB	011472845-4	FERNANDO GOMES PEREIRA	5º B Log
2º Sgt Art	040093345-3	TIAGO GENOVAN DE FREITAS	Cia C 4ª Bda Inf L - Mth

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 361, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	011154574-5	JAYDSON DE SOUZA LUNIÉRE	Cmdo 12ª RM
Cel QMB	011400004-5	WALLACE TINOCO ESTEVES	Cmdo 4ª Bda Inf L - Mth

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Art	011480474-3	GUILHERME MACIEL DORNELLES	Cmdo 10ª RM
Cap QAO	127499903-4	VANDERLEI TERRAS DE SOUZA	Cmdo 11ª Bda Inf L
2º Ten QAO	043439824-4	GEORGE RICARDO DE AGUIAR DROBNICKI	B Adm Ap Ibirapuera
S Ten MB	013004264-1	ANDERSON BATISTA ALVES DE OLIVEIRA	BCSv/ESA
S Ten Inf	101097234-5	LÁZARO FRANÇA SOUSA	23º BC
S Ten Art	043474564-2	LUCIANO DA SILVA NARDES	3º GAC AP
S Ten Art	043491794-4	VALTER LUCAS GOMES	Bia C AD/5
1º Sgt Com	043520534-9	ANTONIO MICHEL ASSIS DA SILVA	Cia C 15ª Bda Inf Mec
1º Sgt Int	013184124-9	ÉBER RODRIGO DOS SANTOS	BCSv/AMAN
1º Sgt Com	040003635-6	EDNILSON FORTES MACHADO	15º GAC AP
1º Sgt Art	043515954-6	JONATHAN PEDRO DE OLIVEIRA	Bia C Cmdo DAAe Ex
1º Sgt Av Mnt	021680864-2	JOSÉ ALBANIS FERNANDES	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt MB	013008534-3	JOSELIO TEIXEIRA LIMA	14º B Log
1º Sgt MB	013195964-5	LEONARDO DE CASTRO DA SILVA	BMSA
1º Sgt MB	013183614-0	MARCIO JOSÉ LEAL DAMASCENO	5º B Log
1º Sgt Inf	043536214-0	MATHIAS PEREIRA CAMACHO	51º BIS
1º Sgt MB	013187154-3	RAFAEL BEVILACQUA FOLETTO	10º B Log
1º Sgt Art	043537924-3	ROGERIO WOIDELO	26º GAC
1º Sgt Inf	043536694-3	TIAGO DE MENDONÇA DAMASCENA	27º BI Pqdt
1º Sgt Com	043521854-0	WENDERSON LUIZ FERREIRA GANDARA	B Ap Op Esp
1º Sgt MB	013197074-1	WILSON GERALDO DA SILVA	1º BIS (Amv)

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 363, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	011156284-9	FELIPE GUIMARÃES RODRIGUES	Gab Cmt Ex
Cel Inf	011399994-0	WAGNER MEDEIROS RAMOS	Cmdo 6ª RM
Maj Inf	020485404-6	LUIZ VICENTE PEREIRA PINTO	AMAN
2º Ten Tmpr	040127415-4	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JUNIOR	C Fron Roraima/7º BIS
2º Ten Tmpr	120785267-2	JOYCE GONÇALVES CABRAL	Cmdo 12ª RM
S Ten MB	011462534-6	ALLAN SILVA BRANDÃO	Cia C 1º Gpt E

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Com	040039265-0	CÁSSIO DE FREITAS NASCIMENTO	DGP
2º Sgt MB	011749345-2	DIEGO DUTRA SANTANA	23º B Log Sl
2º Sgt MB	040200635-7	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA PONTES	Pq R Mnt/12
2º Sgt MB	040062947-3	WASHINGTON AQUINO INACIO	23º B Log Sl
3º Sgt MB	020904607-7	ABRAHÃO RANGEL CARDOSO	Pq R Mnt/12
3º Sgt Sau	011281297-9	GLENDA DAYSE DE SOUSA NEGREIROS	3º BEC
3º Sgt Inf	040128007-8	LEONARDO DA SILVA PORCINO	16ª Cia PE
3º Sgt Com	020826347-5	LUCAS NEVES BAPTISTA	1º B Com GE Sl
3º Sgt MB	030313765-7	NEVERTON MACEDO DE FREITAS	7º BPE
3º Sgt Inf	040221117-1	PABLO VINICIUS DA SILVA	C Fron Rio Negro/5º BIS
3º Sgt Inf	090509387-8	RUBENS HANNA LEMES AGUIRRE	41º BI Mtz

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 364, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	011104754-4	JOSE GIRON SOBRINHO NETO	Cmdo CMN
Cel Inf	011397774-8	MARCELO LOPES DE REZENDE	8º BPE
Maj Dent	042031794-3	FÁBIO NAVARRO DEL GÁUDIO	H Mil A Campo Grande
Maj Eng	013173464-2	LUCIANO HAICKI MATAROTTI	2º BE Cmb
1º Ten Tmpr	120676407-6	JANAINA ROSÁRIO RODRIGUES FONSECA EIS - Dent	Cia C CMA
1º Ten Tmpr	080345497-4	KARLA LIDIANE DE SOUSA DE JESUS QUARESMA	41º CT
1º Ten Tmpr	070532257-6	MATHEUS TERTULIANO PAULINO DA SILVA	41º CT
S Ten Cav	043459854-6	JESIEL KULMANN LEMOS	CMBel
2º Sgt Sau	010099475-5	ALESSANDRA SIMÕES FRASSI SILVA	Cia C 12ª RM
3º Sgt Tmpr	120608027-5	PRISCILA ALMEIDA BATALHA	Cia C 12ª RM
3º Sgt Tmpr	120495167-5	ELIANE DE MENEZES SALGADO	Cia C 12ª RM

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 365, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Inf	021645364-7	ALAN SANTOS DA ENCARNAÇÃO	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
Maj Inf	013172964-2	TIAGO ANDRE DE ARAUJO MORELATO	EME
2º Sgt Int	010240597-4	JOSANIAS COSTA DE SANTANA	C Fron Juruá/61º BIS

NOTA – SGEx/C Ex Nº 016, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data de Praça
Sd	HENRIQUE MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS	5º B Sup	5º B Sup	01/08/2022
Sd	ALISON SOBREIRA DORNELLES	CIBSB	CIBSB	01/03/2023
Sd	BRUNO GABRIEL BACKES	19º RC Mec	19º RC Mec	01/03/2023
Sd	CASSIO OLIVEIRA BUZATA	11ª Cia Com Mec	11ª Cia Com Mec	01/03/2023
Sd	CLAUDIO DA SILVA BISPO	Cia C 1ª DE	Cia C 1ª DE	01/03/2023
Sd	DANIEL FELIPE RIBEIRO PILTZ	Cia C 17ª Bda Inf Sl	Cia C 17ª Bda Inf Sl	01/03/2023
Sd	DIEGO DORNELLES FAGUNDES	Coud Rincão	Coud Rincão	01/03/2023
Sd	ENZO DE MOURA ANTUNES	1º B Fv	1º B Fv	01/03/2023
Sd	ERICK SANTANA DE ALELUIA	EsACosAAe	EsACosAAe	01/03/2023
Sd	FELIPE TORRES VELOSO	EASA	EASA	01/03/2023
Sd	FERNANDO VAZ CANTERLE	Esqd C 1ª Bda C Mec	Esqd C 1ª Bda C Mec	01/03/2023
Sd	GABRIEL DOS SANTOS NONATO	CMC	CMC	01/03/2023
Sd	ITAUA PEDRO PEREIRA DE BRITO	71º BI Mtz	71º BI Mtz	01/03/2023
Sd	JHONATAN GONÇALVES ZIEGLER	CI Bld	CI Bld	01/03/2023
Sd	JOAO GUILHERME POLYCARPO DE ABREU OLIVEIRA	EsPCEx	EsPCEx	01/03/2023
Sd	JOAO VICTOR PAZ DOS SANTOS	34º BI Mec	34º BI Mec	01/03/2023
Sd	JOAO VITOR DA COSTA ARAUJO	CEP/FDC	CEP/FDC	01/03/2023
Sd	JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA NETO	B Mnt Sup Av Ex	B Mnt Sup Av Ex	01/03/2023
Sd	LUAN JOSE INOQUE	Esqd C 5ª Bda C Bld	Esqd C 5ª Bda C Bld	01/03/2023

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data de Praça
Sd	MARCELO DUARTE DA COSTA	27º BI Pqdt	27º BI Pqdt	01/03/2023
Sd	RYAN GUSTAVO DE SOUSA SILVA MENDES	EsEqEx	EsEqEx	01/03/2023
Sd	TAWA FABRICIO SOARES DA SILVA	59º BI Mtz	59º BI Mtz	01/03/2023
Sd	WEIGHTER PEREIRA CABRAL	CIB	CIB	01/03/2023

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército